



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 765, DE 29 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, protocolado sob o nº 1819/2014, datada em 28/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a **MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 018.917.754-30, ocupante do cargo de Guarda Patrimonial, 10 (dez) dias de licença médica, a contar de 15/07/2014 à 24/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 15/07/2014.

PUBLICADA. CUMRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de julho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita